



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (04/03/2015) da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2015 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: IVANILSON DUARTE MARTINS – Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – DALVA MARTINS DE MEDEIROS 3– FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 4– GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 5 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 6 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 7 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 8 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS e 9 – HEBERT FERREIRA MAIA. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador HEBERT FERREIRA MAIA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara para o exercício de 2015, realizada em 02 de janeiro de 2015; – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) Nada Consta; **III – Apresentação de proposições:** a) Projeto de Resolução nº01/2015 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre “Revisão do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste”; b) Projeto de Resolução nº02/2015 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre “ Revisão anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste e dá outras providências”; c) Pedido de Informação nº 01/2015; d) Pedido de Informação nº 02/2015; e) Pedido de Informação nº 03/2015; f) Pedido de Informação nº 04/2015; g) Pedido de Informação nº 05/2015; h) Pedido de Informação nº 06/2015; i) Pedido de Informação nº 07/2015; j) Pedido de Informação nº 08/2015; k) Pedido de Informação nº 09/2015; l) Pedido de Informação nº 10/2015; m) Indicação nº 03/2015; n) Pedido de Providência nº 01/2015; o) Pedido de Informação 02/2015; **IV- Leitura de pareceres:** a) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do Município referente ao exercício de 2013; **V – Oradores inscritos:** a) **Nada consta. GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta:** a) **Votação do Pedido de informação nº01/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** b) **Votação do Pedido de informação nº 02/2015**, Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o pedido foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** c) **Votação do Pedido de Informações nº 03/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** d) **Votação do Pedido de Informações nº 04/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** e) **Votação do Pedido de Informações nº 05/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; f) Votação do Pedido de Informações nº 06/2015 - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; g) Votação do Pedido de Informações nº 07/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; h) Votação do Pedido de Informações nº 08/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; i) Votação do Pedido de Informações nº 08/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; j) Votação do Pedido de Informações nº 10/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; k) Votação do Pedido de Providências nº 01/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; l) Votação do Pedido de Providência nº 02/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; m) Votação da Indicação nº 01/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; m) Votação da Indicação nº 02/2015** - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão da reunião extraordinária que será realizada no dia 11 de março de 2015 às 19:00 horas, em sessão legislativa extraordinária. Santa Bárbara do Leste - MG, 11 de março de 2015.

Josias Marçal Júnior
Presidente

Ivanilson Duarte Martins
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS